

Audiência Pública

**Comissão Externa que Acompanha a Conclusão das
Obras Públicas Inacabadas no País**

Tema: “Obras Públicas no Setor de Transporte”

27 de novembro de 2019

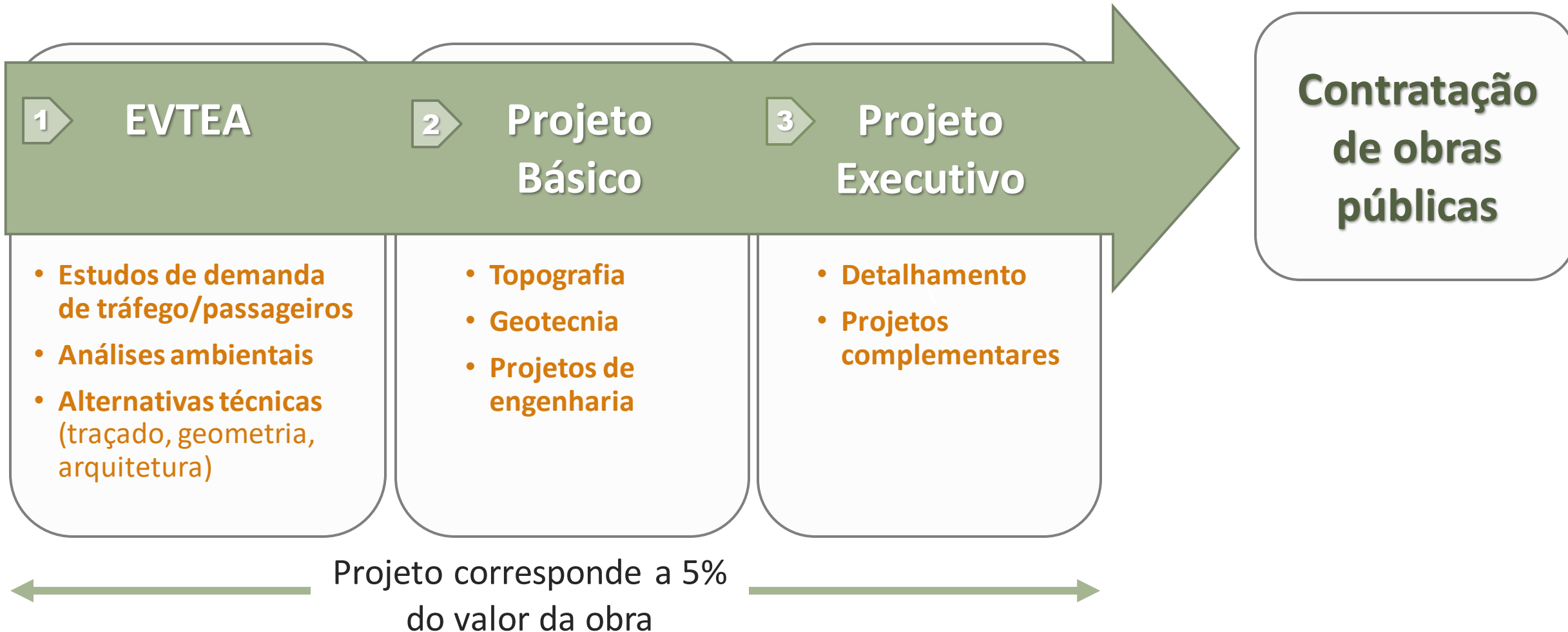
Russell Rudolf Ludwig, Vice Presidente do Sinaenco

- ❑ Totaliza mais de 30.000 empresas de arquitetura e engenharia dedicadas a pensar e projetar a infraestrutura do país
- ❑ Empresas que desenvolvem os estudos, projetos básicos e executivos das obras públicas do setor de transporte
- ❑ Atua na negociação de convenções coletivas de trabalho mas principalmente atua na valorização do setor
- ❑ Fundado em 1988

- ❑ **Auditoria Operacional sobre Obras Paralisadas (TCU) de Maio/2019 (Acórdão 1.079/2019)**
- ❑ Mais de 14.000 obras paralisadas no país; 37% de um total de 38.412 analisadas;
- ❑ Principais Causas apontadas:
 - ❑ “Insuficiência de Recursos Financeiros por parte do estado ou município corresponsável pela obra (contrapartida)”
 - ❑ “Dificuldade dos entes subnacionais em gerir os recursos federais recebidos”
 - ❑ **“Contratação com base em projeto básico deficiente” (47%)**

Ciclo de vida de um empreendimento

- Setor de Transportes: rodovias, metro-ferroviária, portos, aeroportos



Excelente capacidade técnica no Brasil

- Boas universidades de arquitetura e engenharia
- Formamos excelentes profissionais
- Empresas têm alta capacidade gerencial para desenvolver os Estudos e Projetos de Engenharia

Então, o que está faltando para termos Projetos de Engenharia de excelência?

Acórdão TCU – Item 155:

“Durante as vistorias, foi constatado que as deficiências nos projetos básicos são, em grande parte, causadas pelos pequenos prazos para sua elaboração, baixo interesse na realização dos estudos e falta de adequado desenvolvimento e amadurecimento do projeto.”



Serviços Técnicos Especializados de Preponderância Intelectual



Contratação por Técnica e Preço



Contratação por Melhor Técnica



➤ Estudos e projetos de engenharia **JAMAIS** devem ser contratados por **PREGÃO**



A Modernização da Lei de Licitações

- ❑ Lei 8.666/1993 – Lei das Licitações;
- ❑ Lei 10.520/2002 – Lei do Pregão;
- ❑ Lei 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratação;
- ❑ Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais
- ❑ Medida Provisória 882 – Processo de Colação, de 3 de maio de 2019 – perda de validade em 30 de agosto
- ❑ PL 1.292/1995 – Nova Lei de Licitações – Aprovada pela Câmara dos Deputados em 17 de setembro de 2019
- ❑ Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019

CAUSA E CONSEQUÊNCIA:

- ❑ **Estudos mal concebidos e projetos mal detalhados resultam em obras paralisadas ou inacabadas**
- ❑ Para que os estudos e projetos de engenharia sejam de boa QUALIDADE há que se permitir PRAZOS adequados e REMUNERAÇÃO compatível com o escopo dos trabalhos
- ❑ Esta Comissão Externa trata da paralização das obras de transporte, mas os conceitos aqui apresentados valem para todos os setores da infraestrutura e desenvolvimento urbano
- ❑ Assim foi feito nos últimos 150 anos do desenvolvimento de estudos e projetos de arquitetura e engenharia no mundo

antes de
uma
BOA OBRA
existe sempre
um
**BOM
PROJETO**

Obrigado!

Russell R. Ludwig

Tel.: 11 3123-9200

www.sinaenco.com.br